



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 130/2020.

Ibiúna, 25 de novembro de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 01/12/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 130, desta data, que tem por objetivo dar denominação a um logradouro no Bairro Rio de Una de Baixo como Rua Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 321/2020

Recebido em 01 de 12 de 2020

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por

**AO
EXMO SR**

**PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP**

Câmara Municipal de Ibiúna

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Ibiúna

Recebido em 01/12/2020



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

3E/2020

PROJETO LEI N° 130. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro do Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**RUA VICENTINA ROSA DOMINGUES**” o logradouro público localizado no Bairro do Rio de Una de Baixo, e que tem inicio no quilometro 74,8 da Rodovia Bungiro Nakao, segue numa distância de 230 (duzentos e trinta) metros por 10 (dez) metros de largura, num trecho não pavimentado, terminando na Rua Sete do Loteamento São Marcos, encerrando uma área de 2.300,00m² conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

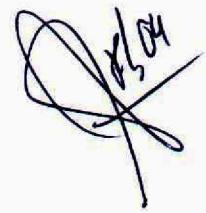
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna



Descrição

Partindo o ponto 01, de coordenadas **N=7.379.234,00 e E=270.743,00** da Rodovia **Bunjiro Nakao**, KM 74,8, segue até o ponto 02 de coordenadas **N= 7.379.415,00 e E=270.668,00** por um trecho não pavimentado, de 230m (duzentos e trinta metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura da Rua, alcançando assim seu ponto final.

Estância Turística de Ibiúna, 17 de novembro de 2020.

E=270668.00
N=7379415.00

01

RUA

E=270743.00
N=7379234.00

RUA

RODOVIA BUNJIRO NAKAO KM 74,8

IBIUNA

01

PIEDADE

4
~~2005~~

Ponto	Distância(Km)
01 - 02	0,23

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

REGISTRO CIVIL

Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna

Estado de São Paulo

Luciano Casaburi Ferreira

Oficial Designado

lucub

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 181-F do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.266, consta que no dia vinte e dois de abril de dois mil e três, foi lavrado o assento de **VICENTINA ROSA DOMINGUES**, falecida no dia **dezesseis de abril de dois mil e tres (16/04/2003)**, às vinte horas e trinta minutos, no Hospital Municipal de Ibiúna - SP, com oitenta e um anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor parda, do lar (aposentada), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e vinte e um, residente no Bairro do Rio de Una de baixo, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de LUIZ ROSA PEDROSO e de SEBASTIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor MARIO ZENEZI, CRM 22.537, que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratoria, Falencia de todos órgãos, CA Genital.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - Ibiúna-SP.

Foi declarante PAULINO VICENTE DE SANTANA.

Observações: A falecida era viúva por óbito de João Antonio Domingues, deixou seis (06) filhos: Adelino Domingues, Alzira Domingues Santana, Benedito Domingues, Maria Aparecida Domingues, João Batista Domingues e Jair Domingues (todos maiores). Conviveu maritalmente com Marcio (sobrenome ignorado pelo declarante), deixou uma (01) filha de maior: Maria Aparecida Pedroso Pereira, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitora. Dados tirados da certidão de casamento L0 B-11, fls. 52vº e nº 399-Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 22 de abril de 2003.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Luzinete Ferreira de Sousa MENEZES
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Intituições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Cel. Waldomiro de Lima, 402
Luzinete Ferreira de SOUSA MENEZES
ESCREVENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

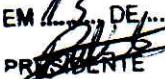
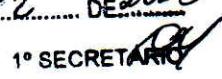
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 321/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 01 de dezembro de 2020, e conforme despacho do Sr Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 321/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE 12 DE 2020
PRESIDENTE 
1º SECRETÁRIO 

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

 P.108

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que “Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 320/2020 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 2080 de 05 de maio de 2016, que deu denominação de logradouros no Bairro do Puri, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 331/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Residencial Jardim Europa, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 332/2020 que “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 333/2020 que “Dispõe sobre denominação do Anexo da Creche Municipal do Bairro do Capim Azedo, e dá outras providências.”;

Considerando que o Vereador Carlos Eduardo Gomes protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Resolução nº. 36/2020 que “Altera o § 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”;





Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, e Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a extensão de Rua no Bairro do Puris denominada como Rua Anacleto Soares da Rosa em 05 de maio de 2016;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro da Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Júlio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Praça localizada no Bairro Residencial Jardim Europa no trevo de acesso da Rua França com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, com o nome do Sr. João Francisco Pereira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Garagem Municipal localizada na Rua Argentina s/nº., com o nome do Sr. Maurilio Cassimiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, funcionário da Garagem da Prefeitura Municipal, que exerceu com muita dedicação e competência suas atribuições diárias.;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o Anexo da Creche Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Andreza Francisca Pontes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar parágrafo 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, tendo em vista a alteração promovida no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal que passou a contar expressamente com a possibilidade de reeleição dos membros da Mesa Diretora quando se tratar de outra Legislatura, com isso atualizando o Regimento Interno;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 319, 320, 321, 323, 329, 330, 331, 332 e 333/2020 e Projeto de Resolução nº. 36/2020 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Carlostinho
Geraldo
Ribeiro
Pitões

Gerson T. da Silva
Dr. Rodrygo

Raimundo
Domingos
Campos

Antônio
Silva

Eduardo
Santos

José
Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 321/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouro no Bairro do Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 267/2020

"Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA VICENTINA ROSA DOMINGUES", o logradouro público localizado no Bairro Rio de Una de Baixo, e que tem início no quilômetro 74,8 da Rodovia Bunjiro Nakao, segue numa distância de 230 (duzentos e trinta) metros por 10,00 (dez) metros de largura, num trecho não pavimentado, terminando na Rua Sete do Loteamento São Marcos, encerrando uma área de 2.300,00 M², conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 377/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

13

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 267/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 130, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Recebi em 20/12/2020
Secretaria da Governo

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 321/2020 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária. Certifico mais, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 321/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 321/2020 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 321/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 267/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 377/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO